



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 723, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de licença - prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. IRANEIDE CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA, protocolado sob o nº 1622/2014, datado em 07/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **IRANEIDE CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 400.812.574-49, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional - Professora, 60 (sessenta) dias de licença – prêmio no período 01/08/2014 á 30/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 18 de julho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita